



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA DE BOA SAUDE - PMBS/RN
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ Nº 08.142.655/0001-06

Portaria nº 153, de 09 de agosto de 2017.

Dispõe sobre a Concessão de Licença Premio por Assiduidade, conforme Regime Jurídico Único dos Servidores do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOA SAUDE/RN, no uso de suas atribuições legais, conforme o que determina a Lei Orgânica do Município, e Art. 95 da Lei Complementar nº 001/1997 que dispõe sobre a regulamentação do Regime Jurídico Único do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor ALDENOU FREIRE, matrícula nº 00055, CPF 358.394.814-91, ocupante do cargo de GARI, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Licença Prêmio por Assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, com vigência a partir de 09 de agosto de 2017 a 09 de novembro de 2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.


Maria Edice Francisco e Félix
Prefeita